PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/16

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao pastor João Aguiar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao pastor João Aguiar.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2016.

CÁTIA RODRIGUES

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

O pastor João Aguiar nasceu em 14 de abril de 1968, na Cidade de Itabuna/BA.

Filho de João Tobias e Valdelice, iniciou na obra de Deus ainda aos 15 anos, quando atuava como músico.

Aos 18 anos, foi enviado à Cidade de São Paulo, onde trabalhou na obra de Deus e atuou como secular como administrador de empresas e marketing.

Casado com Abgail Guedes Aguiar e pai de Aline Aguiar e Matheus Aguiar, deixou o trabalho secular em razão da chamada Pastoral, a qual se dedicou integralmente.

Após receber um recado de Deus, deu início a uma jornada pelo Brasil e pelo mundo,

Desde então, seu trabalho tem obtido grande repercussão e muitos frutos foram alcançados através do ministério que o Senhor colocou em suas mãos.

Diante do exposto, oportuna a concessão do Título ora proposto.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2016.
CÁTIA RODRIGUES
HENRIQUE CARBALLAL